

**ATA DE Nº 77 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2020.**

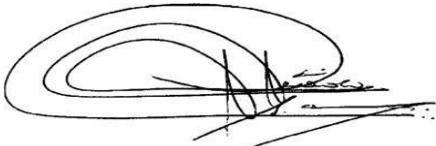
Data: 27 de novembro de 2020, 8 h.

Local: Presencial/videoconferência

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretario Flavio Jose Ferreira e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Claudia Pereira Negrão, Cibele Simões dos Santos, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabio Luís de Mello Oliveira, Fabiola Cassia Noronha Sampaio, Jefferson Luis de Queiroz, José Patrocínio de Brito Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Leonardo Andre da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mario Olímpio Medeiros Neto e Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão. **Ausências justificadas:** Arnaldo Rauen Dalpizo, Mauro Paulo Galera Mari, Jose Patrocínio de Britto Junior, Ivan Carlos Santore, Juliana Ribeiro Salvador e Reinaldo Américo Ortigara. **Registradas presenças:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Benetti, Conselheiro da 1ª Turma do Conselho Seccional Abel Sguarezi, Diretor da CAA Fabrício Rena Pastro Pavan. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 29/10/2020. **Item IV. Comunicações da Presidência: Feitas na sessão do pleno realizado na data de ontem 26/11/2020.** **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 2) Processo Disciplinar n. 00010102/2015 – CLASSE I.** RECORRENTE: L. F. D. S. T. - OAB/MT 11.445/O (Defensor Dativo: Willian Coleta Duarte – OAB/MT 25.266/O). RECORRIDO: O. F. D. C. (Advogada Assistente: Letícia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O). **RELATOR: Dr. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. 4) Processo n. 00017/2020. Inscrição Definitiva – Denúncia Incompatibilidade.** REQUERENTE: OAB/MT REQUERIDO: Jessica do Bondespacho de Amorim (Procurador: Dr. Carlos Eduardo Feguri – OAB/MT 11.186/O). RELATORA: Dra. Kamila Michiko Teischmann. **5) Processo n. 00016/2020 Inscrição Definitiva –**

Denúncia Incompatibilidade - REQUERENTE: OAB/MT. REQUERIDO: Rogério Chapadense Liberalesso. **RELATORA: Dra. Juliana Ribeiro Salvador. 6) Processo Disciplinar n. 000395/2018 – CLASSE I** – RECORRENTE: L. V. D. A. J. – OAB/MT 16.625/O (Procurador: Dr. Eder da Silva Gomes – OAB/MT 24.022/O). RECORRIDO: T. B. S. A. – (Procurador: Dr. João Celestino Corrêa da Costa Neto – OAB/MT 4.611/B). **RELATOR: Dr. Cristiano Alcides Basso. REVISOR: Dr. Pedro Martins Verão. 7) Processo Disciplinar n. 000340/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: F. D. A. M. – OAB/MT 14.322/O (Procurador: Vinícius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O) RECORRIDO: EX-OFFÍCIO (Comunicante: Juizado Especial de Campo Verde/MT) - **RELATORA: Cibele Simões dos Santos. REVISOR: Ricardo Ferreira Garcia, Reinaldo Américo Ortigara e Kleber Zinimar Geraldine Coutinho.** Presente o recorrente e sua advogada Juliana Gimenes de Freitas. O revisor Ricardo Ferreira Garcia fez a leitura do relatório e voto para divergir do voto da relatora no sentido para negar provimento e manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão para manifestar-se acompanhando a relatora; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Cristiano Alcides Basso; Cibele Simões dos Santos; Edmar de Jesus Rodrigues, Bruno de Castro Silveira; Claudia Pereira Negrão. Em votação. Aprovado por maioria nos termos do voto da relatora para conhecer e dar provimento ao recurso. **8) Processo Disciplinar n. 010155/2015 – CLASSE I** - RECORRENTE: L. G. M. – OAB/MT 15.072/O (Procurador: Ferdinand Georges Borba D' Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.800/O) - RECORRIDO: EX-OFFÍCIO (Comunicante: 6º Juizado Comarca de Cuiabá/MT) - **RELATOR: Dr. Mário Olímpio Medeiros Neto.** Presente o advogado do recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a preliminar de cerceamento de defesa por ausência de despacho saneador e não ter oportunizado da produção de provas; acolher a preliminar de ofensa ao princípio do juízo natural; se acolhida as preliminares necessário reconhecer a prejudicial de mérito de prescrição e a decretação da extinção da pretensão punitiva. Dada a palavra ao advogado do recorrente. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Fabio Luis de Mello Oliveira; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio; Felipe Matheus de França Guerra. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto relator. **3) Processo Disciplinar n. 00001/2019 – CLASSE I** - RECORRENTE: C. F. D. S. I. D. A. (Procuradora: Kalyncia Silva Inez de Almeida

– OAB/MT 15.598/O) - RECORRIDO: Ex-Officio/TED. **RELATOR: Dr. Jefferson Luis de Queiroz.** Presente a procuradora do recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e acolher a preliminar de cerceamento de defesa para anular a decisão do TED devendo os autos retornar para realização de novo julgamento oportunizando a sustentação oral. Dispensada o uso da palavra pela advogada do recorrente. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Não havendo inscritos, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 11:54. Eu, **Helmut Flavio Preza Daltro**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



**Leonardo Pio da Silva Campos**

**Presidente da Sessão**



**Helmut Flavio Preza Daltro**

**Secretário da Sessão**